

COMUNICADO OFICIAL Nº 52/SG/19
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A)-DIRECÇÃO

-Votos de Boas Festas aos Agentes Desportivos nesta Quadra Natalícia.

B) - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD

GIRABOLA – ZAP

- Homologação dos resultados dos jogos em atraso da 15ª jornada
- Classificação Geral da 15ª jornada
- Emparceiramento de Jogos dos 1/16 de Final da Taça de Angola.
- Emparceiramento de Jogos para Prova de Apuramento/2020.

1)-DIRECÇÃO

- a) A Direcção da Federação Angolana de Futebol – FAF, aproveita nesta quadra natalícia e de fim de ano, para desejar aos seus trabalhadores, as APF's, Clubes, bem como aos técnicos, jogadores, patrocinadores e mídias que participaram nas diversas provas que se realizaram na época de 2019, votos de Boas Festas e que o ano de 2020 seja mais próspero em termos de resultados desportivos, organizativos, empenho, solidariedade e de bem estar entre todos os agentes do Futebol.

2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

GIRABOLA – ZAP

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 15ª JORNADA

Jogo nº	Resultado	Jogos da 15ª Jornada Campeonato Nacional 1ª Divisão
118	0x1	Cuando Cubango F.C x Sagrada Esperança
116	1x0	Bravos Maquis x Progresso do Sambizanga
113	0x1	Recreativo do Libolo x Académica do Lobito
117	1x1	Grupo Desp. Inter Clube x Desportivo Huíla
114	2x0	Petro de Luanda x Sporting de Cabinda
119	0x1	Recreativo Cáala x Ferrovia do Huambo
120	3x0 a)	Santa Rita de Cássia x 1º de Maio Benguela
115	2x0	1º de Agosto x Wiliete de Benguela

- a) Jogo não realizado e atribuída derrota de 3x0 a favor do Clube Santa Rita de Cássia

2.1.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL À 15ª JORNADA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts.	%
1.	Petro de Luanda	15	12	2	1	29-6	+23	38	84,4%
2.	1º de Agosto	15	12	1	2	32-8	+24	37	82,2%
3.	Académica do Lobito	15	8	4	3	15-7	+08	28	62,2%
4.	Clube Recreativo do Libolo	15	7	4	4	17-17	00	25	55,5%
5.	Clube Desportivo da Huíla	15	6	6	3	16-11	+5	24	53,3%
6.	Interclube	15	5	5	5	17-17	00	20	44,4%
7.	Sagrada Esperança	15	5	5	5	13-10	+3	20	44,4%
8.	Bravos do Maquis	15	6	4	5	15-16	-1	22	48,8%
9.	Sporting de Cabinda	15	4	6	5	16-17	-1	18	40%
10.	Williete de Benguela	15	4	6	5	11-16	-5	18	40%
11.	Cuando Cubango F.C.	15	4	5	6	15-17	-2	17	37,7%
12.	Clube Recreativo da Caála	15	4	2	9	13-15	-2	14	31,1%
13.	Ferrovias do Huambo	15	3	5	7	6-16	-10	14	31,1%
14.	Progresso do Sambizanga	15	3	3	9	10-19	-9	12	26,6%
15.	Santa Rita de Cássia a)	15	2	5	8	14-26	-12	11	24,4%
16.	1º de Maio de Benguela a) e b)	15	1	5	9	7-24	-17	8	17,7%

a) - Tem uma falta de comparência na 1ª jornada frente ao C.R.Cáala e Académica do Lobito respectivamente.

b) - Tem uma falta de comparência na 15ª jornada com o Clube Santa Rita de Cássia e atribuída a segunda derrota de 3x0 por deliberação do Conselho de Disciplina/FAF de 24.Dez.2019.

- Fim da IIª fase de Inscrição de atletas 31.Dez.2019.

- Início da II volta do Girabola.Zap 18.Jan.2020.

- Início dos 1/16 de Final da Taça de Angola 11.Jan.2020.

- Início da Prova de Apuramento 30.Jan.2020

2.1.3 – EMPARCEIRAMENTO PARA 1/16 DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

Nº	CLUBES
01	Juventude de Saurimo, equipa sorteada transitando para 1/8 de final
02	Ask-Dragão x Académica do Lobito
03	Kuando Kubango F.C x Williete de Benguela
04	C.R.Cáala x Sporting de Cabinda
05	Ferrovias do Huambo x 1º de Maio de Benguela
06	C.R.Libolo x Sagrada Esperança
07	Jovens de Hoje do Moxico x Sporting de Benguela
08	Brilhantes do Simulambuco de Cabinda x Paulo F.C do Bengo

a)-As inspeções aos campos decorrerão de 01 á 10 de Janeiro de 2020 de modo a cumprirmos com o calendário do início da Prova.

2.1.4- EMPARCEIRAMENTO DE JOGOS PARA PROVA DE APURAMENTO/2020.

SÉRIE A

Jogo nº	Resultado	1ª Jornada da Prova de Apuramento de 2020
01	___ / ___	ASA x ASK-Dragão do Uíge
02	___ / ___	Domant do Bengo x S.Salvador

a) Folga o Clube Benfica de Cabinda.

-Data do início da Prova de Apuramento: 30 de Janeiro de 2020

Jogo nº	Resultado	2ª Jornada da Prova de Apuramento de 2020
03	___ / ___	S.Salvador x ASA
04	___ / ___	Benfica de Cabinda x Domant do Bengo

a) Folga o Clube ASK-Dragão

Jogo nº	Resultado	3ª Jornada da Prova de Apuramento de 2020
05	___ / ___	ASK-Dragão do Uíge x S.Salvador
06	___ / ___	ASA x Benfica de Cabinda

a) Folga o Clube Domant.

Jogo nº	Resultado	4ª Jornada da Prova de Apuramento de 2020
07	___ / ___	Benfica de cabinda x ASK -Dragão
08	___ / ___	Domant do Bengo x ASA

a)Folga o Clube S.Salvador

Jogo nº	Resultado	5ª Jornada da Prova de Apuramento de 2020
09	___ / ___	S.Salvador x Benfica de Cabinda
10	___ / ___	ASK-Dragão x Domant do Bengo

a)Folga o Clube ASA.

SÉRIE B

Jogo nº	Resultado	1ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
01	___ / ___	City Jardim do KN x Juventude de Saurimo
02	___ / ___	Sporting de Benguela x Baixa de Cassange

a) Folga o Paulo FC do Bengo.

- Data do início da Prova de Apuramento: 30 de Janeiro de 2020

Jogo nº	Resultado	2ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
03	___ / ___	Baixa de Cassange x City Jardim do KN
04	___ / ___	Paulo FC x Sporting de Benguela

a) Folga o Juventude de Saurimo

Jogo nº	Resultado	3ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
05	___ / ___	Juventude de Saurimo x Baixa de Cassange
06	___ / ___	City Jardim do KN x Paulo FC

a) Folga o Sporting de Benguela

Jogo nº	Resultado	4ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
07	___ / ___	Paulo FC x Juventude de Saurimo
08	___ / ___	Sporting de Benguela x City Jardim do KN

a) Folga o Baixa de Cassange.

Jogo nº	Resultado	5ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
09	___ / ___	Baixa de Cassange x Paulo FC
10	___ / ___	Juventude de Saurimo x Sporting de Benguela

a) Folga o City Jardim do KN.

3. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 24/12/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXI CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- GERSON BRUNO DA C. BARROS lic. n.º 870401001 do Atlético P. de Luanda;
- ADDIE MARCOS M. AFONSO lic. n.º 990706001 do Atlético P. de Luanda;
- JÚLIO SAMUCUENJE BAPTISTA lic. n.º 950225001 do Sporting C. de Cabinda;

a) – **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ADRIANO BELMIRO NICOLAU lic. n.º 920708001 do Atlético P. de Luanda;
- DANIEL JOSÉ KILOLA lic. n.º 990706001 do Atlético P. de Luanda;

- JOÃO EDUARDO BUNGA lic. n.º 000717001 do Sporting Clube de Cabinda;
- JACINTO TEMPO SAIOMBE lic. n.º 931224001 do Sporting Clube de Cabinda;
- JORGE MENDES C. R. CARNEIRO lic. n.º 920219001 do Atlético P. de Luanda;

a) **3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- SILAS DANIEL SATONHO lic. n.º 900114001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- AUGUSTO DE JESUS C. R. CARNEIRO lic. n.º 951105001 do Atlético P. de Luanda;
- JOÃO HOSSI DA C. ALBERTO lic. n.º 990618001 do Académica P. do Lobito;
- MAURÍCIO DEMBE MACOSSO lic. n.º 880822001 do Sporting Clube de Cabinda;

b) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- ARMANDO DOMINGOS lic. n.º 951030001 do Académica P. do Lobito;

COM DOIS (2) JOGOS

Ao Jogador Sr. VENÂNCIO LANDU KUKULA lic. n.º 950611001 do Sporting Clube de Cabinda, nos termos do art.º 124º n.º 1 do R/D da FAF.

DELIBERAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÃO

O Conselho de Disciplina, reunido em sessão extraordinária no dia 24 de Dezembro de 2019, apreciou o boletim de jogo do dia 22 de Dezembro de 2019 referente ao jogo n.º 120/19 da 15ª Jornada entre as equipas **Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge/Estrela Clube 1º de Maio de Benguela**.

Tendo em conta a ausência ao jogo referente a 15ª jornada, é punido nos termos do art.º 48º n.ºs 1, 2 e 3 do Regulamento do Girabola Zap.

Por força das citadas disposições normativas é o **Estrela Clube 1º de Maio de Benguela**, sancionado com desclassificação acrescida de **suspensão por um período de 3 (três) épocas desportivas** e ao pagamento de multa em moeda nacional de **3.000.000,00 (Três Milhões de Kwanzas)**.

Incumprimento Contratual

Analisado o dossier do atleta, **Feliciano Felisberto Javela**, não obstante o Clube **Kabuscorp Sport Club do Palanca** ter sido formalmente notificado para se pronunciar sobre o montante da dívida contraída com o atleta supracitado, a verdade é que até a presente data não se pronunciou. Nesta conformidade são admitidos como provados e verdadeiros factos alegados pelo requerente. É o Clube sancionado em:

1º - Multa em moeda nacional correspondente ao valor de 1.350.00 Usd nos termos do art. 60º do Regulamento de Disciplina;

2º - Por incumprimento contratual com os atletas supracitados. É o Clube **Kabuscorp Sport Club do Palanca**, impedido de registar novos contratos de acordo com o art.34º do Regulamento de Disciplina da FAF.

Incumprimento Contratual

Analisado o dossier do atleta, **Franco Nestor Calero**, não obstante o Clube **Kabuscorp Sport Club do Palanca** ter sido formalmente notificado para se pronunciar sobre o montante da dívida contraída com o atleta supracitado, a verdade é que até a presente data não se pronunciou. Nesta conformidade são admitidos como provados e verdadeiros factos alegados pelo requerente. É o Clube sancionado em:

1º - Multa em moeda nacional correspondente ao valor de 1.350.00 Usd nos termos do art. 60º do Regulamento de Disciplina;

2º - Por incumprimento contratual com os atletas supracitados. É o Clube **Kabuscorp Sport Club do Palanca**, impedido de registar novos contratos de acordo com o art.34º do Regulamento de Disciplina da FAF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI COSTA

